



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 617 DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

Designa Comissão para Recebimento de Material Permanente deste Tribunal, exceto os bens de informática e aqueles que necessitarem ser recebidos por comissão específica.

O DIRETOR-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida no item 16.2, X, *b*, do Manual de Organização do STJ,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Alda Silva, matrícula S026390, Bianca Rodrigues da Silva, matrícula S069900, Geraldo Araujo Alves Junior, matrícula S071425, Júlio César Oliveira Silva, matrícula S029704, Maria Aparecida Fonseca de Melo, matrícula S023617, e Keila Faria Ferreira, matrícula S066529, para constituir a Comissão para Recebimento de Material Permanente deste Tribunal, exceto os bens de informática e aqueles que necessitarem ser recebidos por comissão específica, tendo como suplentes os servidores André Luis Carneiro, matrícula S036280, Carlos Anderson Costa de Almeida, matrícula S058909, e Joseli Alves Gondin, matrícula S024230.

Art. 2º Fica revogada a [Portaria STJ/GDG n. 145 de 21 de fevereiro de 2019](#).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e será publicada no Boletim de Serviço.



Documento assinado eletronicamente por **Lúcio Guimarães Marques, Diretor-Geral**, em 22/08/2019, às 20:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1704346** e o código CRC **4CC20FC1**.